

PORTARIA Nº 153/89

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo acompanhamento da execução dos serviços de reestruturação da área contábil/financeira da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO o que determina o Processo Licitatório nº 01387, modalidade Tomada de Preços nº 021/89, do qual sagrou-se vencedora a PROCENGE CONSULTORES S/A;

CONSIDERANDO o envolvimento que se faz necessário de técnicos das diversas unidades interessadas,

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo de Trabalho Técnico para acompanhar todos os procedimentos inerentes à prestação dos serviços de reestruturação da área contábil/financeira da EMTU/Recife, que será executado pela PROCENGE CONSULTORES S/A;

II - Estabelecer que o Grupo a que se refere o item anterior será composto pelos servidores a seguir, que deverão acompanhar todos os serviços realizados pela consultora até o seu término:

- DAGMAURO NUNES SABINO PINHO JÚNIOR;
- EDIUZO BORGES DE OLIVEIRA;
- FERNANDO JOSÉ LOUREIRO AMORIM FILHO;
- WILSON SOARES DE ARAÚJO.

III - Atribuir as seguintes atividades ao grupo ora formado:



- verificar se os serviços foram executados de acordo com as disposições do Edital Li citatório, contrato respectivo e cronograma de entrega fornecidos pela contratada;
- comunicar diretamente à empresa contratada as irregularidades por ela cometidas na e xecução dos serviços;
- atestar as faturas apresentadas pela contra tada;
- elaborar um termo de aceitação, quando do pagamento final, com a relação e especifi cação de todo serviço realizado; e
- demais atribuições genericamente descritas no Edital Licitatório do processo nº 01387/89, bem como na proposta da consultora.

IV - Determinar que a presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e enquan to perdurarem os serviços de reestruturação antes aludidos.

Recife, 14 de julho de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO